PROJETO DE LEI
Expediente PM 020/2005
CM 27/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

PROJETO DE LEI nº 020/2005

Concede uma subvenção social de R$ 600,00 para o Auto Moto Clube Caiense e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º É concedido uma subvenção social de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o Auto Moto Clube Caiense inscrito no CNPJ sob nº 90.874.629/0001-53, com sede social localizado no Parque Centenário, neste Município, para a cobertura de despesas com o pagamento da Anuidade 2005 do clube junto a FGA, Federação Gaúcha de Automobilismo.

Art. 2º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento das anuidades, mediante recibo a ser fornecido pela respectiva Federação, para a comprovação da prestação de contas, que será única.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2007 – Manutenção da Sec. de Administração.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 600,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 27/05
Rec 27.01.2005

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal concede uma subvenção social, R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o AMCC Auto Moto Clube Caiense e tem valor destinado especificamente para auxiliar este Clube a fazer frente as despesas com a anuidade de 2005 junto a respectiva Federação a que está filiado, para manter o seu alvará de funcionamento.

O AMCC existe desde março de 1987 e é um dos patrimônios do Automobilismo e Motociclismo em nosso Município. Muitos eventos realizados por este clube, levaram o nome de São Sebastião do Cai, além fronteiras, ou seja:
Rallye Sul Americano de Velocidade, Etapas do Campeonato Gaúcho e Brasileiro de Rallye, o Rallye da Bergamota, tradicional evento a nível estadual, Motocross do Campeonato Gaúcho e provas de Motovelocidade, além do Enduro da Bergamota que foi um grande evento do clube.

Como o clube é pequeno dispõe de poucos sócios colaboradores, que mais auxiliam e trabalham voluntariamente na organização dos eventos, os quais como Rallye e Enduro são realizados em estradas abertas sem cobrança de ingressos, motivo porque o clube não dispõe de receitas para manter as anuidades das Federações que a cada ano estão mais altas. Além disso as Federações estão buscando acabar com os pequenos clubes e só beneficiando os grandes como ACRGS, Tarumã que dispõe de autódromo com cobrança de ingressos e tem capacidade de manter o pagamento da anuidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2.005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal